Id:0F8BE4CD5C70A37E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

Pau D'arco do Piauí
Trabalho e Humildade!

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2024

Fundamentação: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado (tipo Split) e de refrigeração em geral, com fornecimento de mão de obra, peças, gás refrigerante e serviços afins, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí - PI e suas Secretarias.

Contratado:	TOP ARCONDICIONADO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.111.745/0001-77, com sede na com sede na Rua Luiz Pires de Lima (Lot. Parque Eldorado), nº 3575, bairro: São João, Teresina - PI, CEP: 64.047-020, representada pelo Sr. RENATO MORAIS DA SILVA BRITO, CPF: ***.719.883-**.
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Número do Contrato:	115/2024/CPL/PPDP
Valor Global do Contrato:	R$ 58.620,00 (cinquenta e oito mil, e seiscentos e vinte reais).
Vigência:	31/12/2024
Fonte de Recursos:	Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.
Data Assinatura:	04/03/2024.

Id:0B62146443D29F4C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barras
Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 015/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37, V da Constituição Federal, e Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 802, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **GIOVANNA RAMOS LUSTOSA, CPF: 083.420.343-05**, para o cargo comissionado, de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Barras - PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 01 de março de 2024.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:09FECEEBE648A1E5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

Ata da Sessão Solene de Posse do Vereador Antonio Alves de Menezes Filho,
Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00h nesta cidade de Bertolínia do Estado do Piauí, em cumprimento o que se determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Vereador Adelmar Nonato da Rocha Filho reuniram-se solenimente os vereadores Antônio Alves de Menezes Filho e os colaboradores desta Câmara o presidente Adelmar Nonato declarou aberta em nome de Deus a sessão solene de retorno e posse do vereador Antonio Alves de Menezes Filho que havia se afastado do cargo para assumir o cargo de secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca do Município de Bertolínia - Piauí. Antonio Alves de Menezes Filho, reforçou seu juramento como vereador e diz satisfeito pelo trabalho desenvolvido na secretaria e uma alegria retomar as suas atividades de origem como vereador. Comprometendo-se a continuar o trabalho a olhar para o crescimento e progresso do município. Logo Adelmar Nonato deu as boas vindas ao vereador e em nome de Deus encerrou a presente sessão solene de posse. E eu Elvete Barbosa da Silva Jaques, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos Elvete Barbosa da Silva Jaques. Adelmar [illegible] da Rocha [illegible] Antonio Alves de Menezes Filho, JONES WERLEN MIRANDA E SILVA, Gabriel Maria de Sousa Santos, Jaciara Vieira de Carvalho, Tamiris Pinto Oliveira